CAMPEONATO BRASILEIRO 2027

Classe 420 e 29er

09 a 15 de janeiro 2027

Búzios, RJ

ORGANIZAÇÃO:

ICAB

Confederação Brasileira de Vela

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata à Vela (RRV) 2025-2028;
1.2. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
1.2.1. **A notação [NP]** em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por infringir essa regra. Isso modifica a RRS 60.1.
1.2.2. **A notação [SP]** significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência, ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera a RRV 60.5 (b) e RRS A5.1.
1.3. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
1.4. O Apêndice P das RRV, Procedimentos especiais da Regra 42 se aplicam;
1.5. O Apêndice T das RRV será aplicado.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro de Aviso virtual no grupo no Whatsapp, até o dia 09 de janeiro de 2027.

3. COMUNICAÇÃO

3.1. Avisos Oficiais aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento. Competidores e pessoal de apoio devem ter dispositivos como celulares ou tablets/computadores capazes de ter acesso aos grupos de whatsapp oficial do Quadro de Avisos do evento durante todo o evento. **Link: QA Brasileiro 420 & 29er 2027**

3.2. Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

4.1. O evento é aberto para os barcos e velejadores elegíveis na Classe 420 na Classe 29er (cada competidor na sua Classe inscrita) e nas respectivas Federações Estaduais no ano de 2026;
4.2. Cada competidor deve ter o Velaid da CBVela, que pode ser feito no site: https://cbvela.com.br/vela-id/
4.3. As inscrições devem ser feitas pelo FORMULÁRIO e enviar o comprovante para sede@icab.esp.br até às 10:00 do dia 10 de janeiro de 2027;
4.4. No caso do(a) velejador(a) ser menor de 18 anos no primeiro dia do evento, dia 10 de janeiro de 2027, o formulário no **ANEXO 2** deve ser preenchido e assinado pelo responsável legal e entregue na Secretaria do Campeonato.
4.5. Para os clubes integrantes do CBC, os atletas deverão ter Seguro de Vida e Acidentes Pessoais com despesas médico-hospitalares e odontológicas.
4.6. O evento será etapa do Campeonato Brasileiro Interclubes do CBC conforme Plano de Trabalho e contará para o Ranking de Clubes do CBC.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. As datas limites de inscrição e os valores para pagamento, por barco:

➢ Pagamentos realizados até 30/12/2027 – R$ 600,00.

➢ Pagamentos realizados até 10/01/2027 – R$ 700,00.

5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de PIX 42.273.953/0001-73 (CNPJ) ou depósito ou transferência bancária: Banco Itaú - Agência n°: 9218 c/c n°: 07286-7 – CNPJ 42.273.953/0001-73 – Iate Clube Armação de Búzios

6. PROPAGANDA [DP]

6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora conforme o Código de Propaganda da World Sailing. No caso da Classe 29er, também conforme restrito pela regata da Classe C.4.

7. PROGRAMA

7.1.

Data	Horário	Atividade
09/01	09:00 as 17:00	Medição de Equipamentos
10/01	09:00 as 10:00	Pendências de medição / Inscrições
	10:30	Reunião de Participantes
	13:00	2 Regatas
11/01	12:00	2 Regatas
12/01	12:00	2 Regatas
13/01	12:00	2 Regatas
14/01	12:00	2 Regatas
	16:30	Cerimônia de Premiação
15/01	Dia de retorno	

7.2. O evento consistirá em uma série de 10 (dez) regatas para a Classe 420 e 12 regatas para a Classe 29er, com o máximo de 3 regatas por dia para a Classe 420 e o máximo de 4 regatas para a Classe 29er;

7.3. Em caso de atraso na programação, a CR poderá realizar o número máximo de regatas por dia de acordo com o item 7.2 dessas IR.

7.4. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata do dia 10/01 será às 13:00 e dos demais será às 12:00;

7.5. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas (14/01/2027) para cada classe será às 15:30.

8. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESAGEM DE TRIPULAÇÃO

8.1. Os barcos serão pesados como parte do processo de inscrição. As tripulações que precisarem colocar lastro nos barcos para compensar peso, deverão efetuar pesagem dos lastros no mesmo horário de pesagem do barco e tripulação, e deverão providenciar lastros e adesivos para a fixação dos mesmos no barco;

8.2. Os barcos da Classe 420 deverão apresentar certificado de medição (Builder Certificate) válido da Classe 420;

8.3. Os barcos poderão ser inspecionados a qualquer momento, quanto ao cumprimento das Regras de Medição da Classe 420 e 29er.

8.4. A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita desde que o equipamento danificado tenha sido checado pela Comissão Técnica ou Comissão de Regatas, devendo este ser apresentado para esta checagem na primeira oportunidade razoável.

9. LOCAL

9.1. A sede do evento será no Iate Clube Armação de Búzios (ICAB) – Praia dos Ossos, S/N, Praia dos Ossos, Armação dos Búzios - RJ, 28925-000;

9.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será no segundo andar da Sede Principal;

9.3. Os barcos participantes são obrigados a permanecer na Sede do Campeonato;
9.4. O Anexo 1 mostra a área de regata.

10. PERCURSOS

10.1. Os percursos serão no formato barla-sota conforme descrito nas Instruções de Regata.

11. SISTEMA DE PUNIÇÃO

11.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a RRV 42, com a alteração de que a RRV P2.3 não será aplicada e, a partir da segunda punição, a RRV P2.2 sempre será aplicada.
11.2. Para a Classe 29er, a RRV 44.1 é alterada substituindo a punição de 2 voltas para a punição de 1 volta.

12. PONTUAÇÃO

11.1. Será utilizado o Apêndice A das RRV;
11.2 É requerido que 03 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
11.3. Quando até 3 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
11.4. Quando 04 (quatro) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.
11.5. Tanto na Classe 420 quanto na Classe 29er, as categorias 'feminino' e 'masculino/misto' irão largar juntas e sua classificação será obtida com base na classificação geral do campeonato.

13. BARCOS E PESSOAL DE APOIO

13.1. Todo pessoal de apoio deverá se registrar no local do evento, preenchendo formulário específico e entregando na Secretaria do Evento;
13.2. [DP] Pessoal de apoio deverá seguir toda e qualquer orientação e pedido razoável de um oficial de regata e da organização.

14. LOCAL DE PERMANÊNCIA

14.1. [DP] Os barcos deverão ser guardados nos locais designados pela organização enquanto estiverem em terra.

15. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

15.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

16. DECLARAÇÃO DE RISCO

15.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários 2 pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

15.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

17. PRÊMIOS

17.1. Serão premiadas as seguintes tripulações:

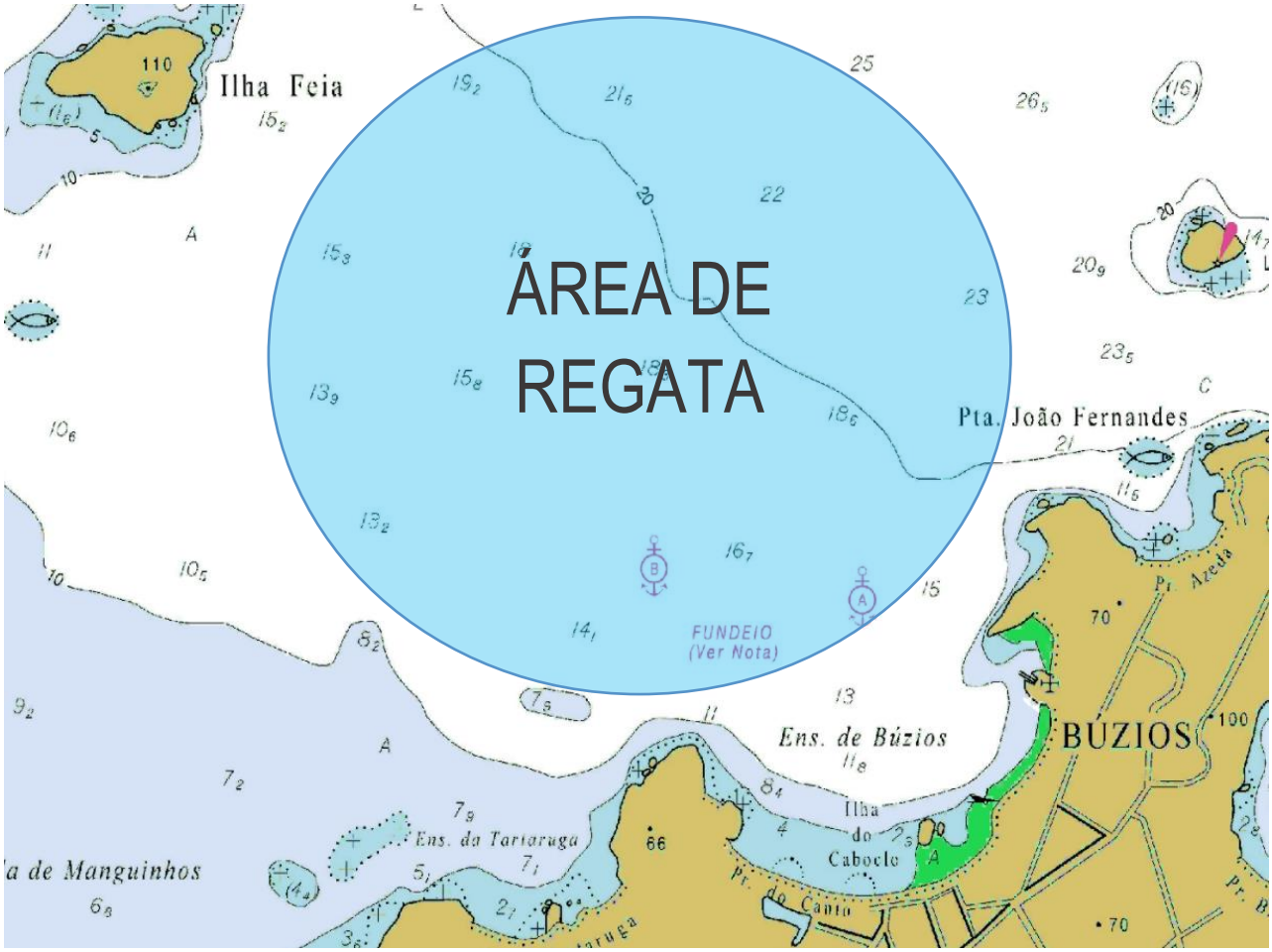
a) As 5 primeiras duplas na classificação geral;
b) As 3 primeiras duplas femininas;
c) As 3 primeiras duplas mistas;
d) As 3 primeiras duplas Sub-17.
e) A primeira dupla Sub-23

18.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 14 de janeiro de 2027, logo após as regatas.

18. MAIS INFORMAÇÕES

ICAB: Fone/Whatsapp: +55 (22)98837-1244, E-mail: sede@icab.esp.br, Site: www.icab.esp.br

ANEXO 1 - Área de Regata



ANEXO 2

Autorização de Menor de Idade

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MENOR

_____ (nome completo do pai, da mãe ou representante legal), _____ (nacionalidade), _____ _____ (estado civil), _____(profissão), residente na _____ _____(endereço), bairro _____, na cidade _____, UF _____, portador(a) da identidade nº_____ _____, expedida pelo _____, inscrito no CPF sob o nº _____, autorizo a participação de meu filho(a), _____, nascido(a) em ___/___/_____, no evento esportivo Campeonato Brasileiro das Classes 420 e 29er, a ser realizado no período de 09/01/2027 até 15/01/2027, no Iate Clube Armação dos Búzios (CNPJ nº 42.273.953/0001-73), como timoneiro/proeiro do barco _____, numeral_____,

Estou ciente de que o evento possui natureza esportiva e será realizado em mar aberto, sob condições climáticas que podem ser adversas.

Assumo inteira responsabilidade pela participação do menor neste evento, por sua integridade física e moral e pelo teor das informações acima descritas, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, isentando a Autoridades Organizadoras por qualquer fatalidade, acidente, dano ou prejuízo que ocorra ao menor ou derivado de sua participação no evento.

_____de_____ de 2027

_____

(Assinatura do pai, da mãe ou representante legal)